



Boa Vista-RR, 07 de agosto de 2015

Edição 2107 | Páginas: 12

Editado conforme Resolução da Mesa nº 041/08, c/c Resolução Legislativa nº 002/10

Palácio Antônio Martins, nº 202, Centro | 7ª LEGISLATURA

50° PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS 1ª VICE-PRESIDENTE **NALDO DA LOTERIA** 1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO 3° SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ 2° VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL 2º SECRETÁRIO

> **IZAIAS MAIA** 4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART 3° VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA CORREGEDOR GERAL

> JORGE EVERTON **OUVIDOR GERAL**

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

George Melo (PSDC) - Presidente Jorge Everton (PMDB) - Vice-Presidente Coronel Chagas (PRTB) Membro Lenir Rodrigues (PPS) - Membro Brito Bezerra (PP) - Membro Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro Oleno Matos (PDT) - Membro

Comissão de Administração, Segurança e serviços públicos

Jorge Everton (PMDB) - Presidente Soldado Sampaio (PC do B) - Vice-Presidente Lenir Rodrigues (PPS) - Membro Coronel Chagas (PRTB) - Membro Odilon Filho (PEN) - Membro

Comissão de Ética Parlamentar

Marcelo Cabral (PMDB) - Presidente Mecias de Jesus (PRB) - Vice-Presidente George Melo (PSDC) - Membro Zé Galeto (PRP) - Membro Izaias Maia (PRB) - Membro Suplentes:

- Chico Guerra (PROS) 2° - Oleno Matos (PDT)

Comissão de Orcamento, Fiscalização Financeira. Tributação e Controle

Coronel Chagas (PRTB) - Presidente Marcelo Cabral (PMDB) - Vice-Presidente Jânio Xingú (PSL) - Membro Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro Izaias Maia (PRB) - Membro Diego Coelho (PSL) - Membro Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Lenir Rodrigues (PPS) - Presidente Evangelista Siqueira (PT) - Vice-Presidente Masamy Eda (PMDB) - Membro Chico Mozart (PRP) - Membro Mecias de Jesus (PRB) - Membro

Comissão de Defesa do Consumidor

Chico Mozart (PRP) - Presidente Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente Mecias de Jesus (PRB) - Membro Coronel Chagas (PRTB) - Membro Evangelista Siqueira(PT) - Membro

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Ângela Águida Portella (PSC) - Presidente Oleno Matos (PDT) - Vice-Presidente Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro Lenir Rodrigues (PPS) - Membro Dhiego Coelho (PSL) - Membro

Comissão de Agricultura Pecuária e Política Rural

Zé Galeto (PRP) - Presidente Aurelina Medeiros (PSDB) - Vice-Presidente Marcelo Cabral (PMDB) - Membro Ângela Águida Portella (PSC) - Membro Gabriel Picanco (PRB) - Membro

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das

Chico Guerra (PROS) - Presidente Izaias Maia (PRB) - Vice-Presidente Dhiego Coelho (PSL) - Membro Soldado Sampaio (PC do B) - Membro Francisco Mozart (PRP) - Membro

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Mecias de Jesus (PRB) - Presidente Jânio Xingu (PSL) - Vice-Presidente Marcelo Cabral (PMDB) - Membro Naldo da Loteria (PSB) - Membro Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo

Brito Bezerra (PP) - Presidente Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente Jânio Xingu (PSL) - Membro Zé Galeto (PRP) - Membro Izaias Maia (PRB) - Membro

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Masamy Eda (PMDB) - Presidente Odilon Filho (PEN) - Vice-Presidente Oleno Matos (PDT) - Membro Ângela Águida Portella (PSC) - Membro Naldo da Loteria (PSB) - Membro

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Gabriel Picanço (PRB) - Presidente Masamy Eda (PMDB) - Vice-Presidente George Melo (PSDC) - Membro Jânio Xingu (PSL) - Membro Mecias de Jesus (PRB) - Membro

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e Mercosul

Dhiego Coelho (PSL) - Presidente Chico Guerra (PROS) - Vice-Presidente Jorge Everton (PMDB) - Membro Odilon Filho (PEN) - Membro Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR Telefone: (95) 3623-6665 | E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

Atos Administrativos

Resoluções nº 182 a 186/2015 - DGP

02

Atos Legislativos

 Projetos de Lei nº 032 e 033/2015 03 - Requerimentos nº 047 a 050/2015

- Mensagem Governamental nº 032 e 033/2015

06

Atas Plenárias

- Ata da 2412ª Sessão Ordinária - Íntegra 06

EXPEDIENTE

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED), e pelo e-mail docgeralale@gmail.com de segunda a sexta-feira.

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.



ATOS ADMINISTRATIVOS

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 0182/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Antonio Fernandes da Silva, a

partir de 01 de julho de 2015, para assumir o Cargo Comissionado em Gabinete de FS2-Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

 $\,$ Art. 2^o Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

Palácio Antônio Martins, 04 de agosto de 2015.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0183/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais,

em conformidade com a Resolução 11/92, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR Barac da Silva Bento, a partir de 01 de julho de 2015, para assumir o Cargo Comissionado em Gabinete de FS4-Assessor Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

Palácio Antônio Martins, 04 de agosto de 2015.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0184/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Edivan Junio Dias Assunção, a partir de 01 de julho de 2015, para assumir o Cargo Comissionado em Gabinete de FS4-Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

Palácio Antônio Martins, 04 de agosto de 2015.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0185/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º Suspender os primeiros 15 (quinze) dias do usufruto das férias da servidora ALESSANDRA EVELIM BORGES, matrícula 14000, programadas para o período de 03/08/2015 a 17/08/2015, referentes ao exercício de 2015, por necessidade da instituição.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídos no período de

03/11/2015 a 17/11/2015.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{3^o}$ Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 04 de Agosto de 2015.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0186/2015-DGP A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as pessoas listadas no anexo desta Resolução, a partir de 01 de julho de 2015, para exercerem Cargos Comissionados, integrantes do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

Palácio Antônio Martins, 05 de agosto de 2015.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

Anexo da Resolução de Nomeação nº 0186/2015/DGP de 01.07.2015.

ORD	NOME	CARGO
1.	CARIN TARZIANO PEIXOTO CALDAS	Aux Esp III MD
2.	DAVI IBERNOM MENDES	Assistente Parlamentar IV
3.	DAYANE CRUZ BARBOSA	Auxiliar Parlamentar V
4.	ELINE E SILVA NUNES	Assistente Parlamentar IV
5.	EVERALDO ARAUJO DE MESQUITA	Auxiliar Parlamentar V

Palácio Antônio Martins, 05 de agosto de 2015.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

O Poder **Legislativo**





PROJETO DE LEI





RESO FRISATON / ROBBINA

85-990-9915 18:47 881 952 4/5

PROJETO DE LEI Nº O3 C DE O5 DE AGOSTO DE 2015

"Dispõe sobre a extinção da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de Roraima – ARESD/RR e dá outras providências."

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Art. 1º Fica extinta a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de Roraima – ARESD/RR, devendo suas atribuições serem absorvidas pela Casa Civil.

Art. 2º Ficam transferidos para a Casa Civil todos os bens patrimoniais, móveis, equipamentos e instalações, projetos, documentos e serviços existentes no Órgão extinto.

Art. 3º A Casa Civil que absorve, por qualquer meio, na forma desta Lei, o acervo e o patrimônio do Orgão extinto sucedem-nos e se sub-rogam em seus direitos, encargos e obrigações, bem como, nas respectivas dotoções orçamentárias e despesas orçamentárias.

Art. 4º A Chefe do Poder Executivo baixará os atos necessários à efetivação da extinção de que trata esta Lei, providenciando, inclusive, as transferências orçamentárias.

Art. 5º Os fundos estaduais ou outros mecanismos equivalentes de apoio, fomento, ou financiamento atualmente existentes no Órgão extinto serão remanejados por meio de

Art. 6º A partir da vigência desta Lei, consideram-se extintos os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo I, Tabela I - Cargos de Provimento Efetivo; os Cargos Comissionados de Direção, Chefia e Assessoramento constantes do Anexo II, Tabela I e as Funções Gratificadas da ARESD/RR constantes do Anexo II, Tabela II, da Lei nº 944, de 30 de dezembro de 2013.

Art. 7º Os Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Estado de Roraima que dão suporte técnico para o Togão extinto serão remanejados pela Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração — SEGAD, conforme as necessidades dos Órgãos que compõem a estrutura organizacional básica do Poder Executivo.

Art. 8° Fica revogada a Lei n° 944, de 30 de dezembro de 2013

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publica

SUELY CAMPOS Governadora do Estado de Roraima



Palácio Senador Helio Campos
Praça do Centro Cívico s/nº - CEP: 69.301-380 - Boa Vista-RR - Brasil gabinete @gabgov.rr.gov.or s: (95) 21217930 / 21217932



MIDRIE V BRITTO D' DE DES EVENDE

05-000-2015 10:46 001 951 4/5

ESTADO DE RORAIMA

PROJETO DE LEI Nº 033 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

"Dispõe sobre a Uniformização do Procedimento Administrativo para Constituição de Crédito Não Tributário do Estado de Roraima, de suas Autarquias e Fundações Públicas, e dá outras providências."

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA,

Art. 1º O procedimento administrativo para constituição de crédito não tributário do Estado de Roraima, de suas Autarquias e Fundações Públicas, que não seja regulado por legislação específica, formar-se-á mediante autuação dos documentos necessários à apuração da liquidez e certeza do crédito, na forma desta Lei.

Art. 2º O procedimento terá início mediante a lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário – TCC/NT, em formulário próprio, conforme modelo constante do Anexo Único desta Lei, com clareza, sem entrelinhas, emendas ou rasuras, exceto as ressalvadas, e conterá os seguintes dados indispensáveis e suficientes à caracterização da dívida:

os muspensaveis e vantentena a catacitazado da divida. II – identificação e endereço do órgão credor; II – nome completo, qualificação e endereço do devedor e/ou responsável; III – natureza do débito, descrição ćo fato gerador e fundamento legal ou contratual que

IV – valor originário e valor atualizado do débito, valor da multa, valor dos juros e o valor total do débito a ser inscrito em Dívida Ativa.

Art. 3º O devedor será intimado da lavratura do TCC, sendo-lhe assinalado prazo de 10 (dez) dias para quitar o débito exigido ou oferecer impugnação, o qual deverá expor as razões de fato e/ou de direito que justifiquem sua inexigibilidade.

§1º A intimação deverá conter

y A miniação doctar conter.

II – identificação do devedor e nome do órgão responsável pela apuração do crédito;

II – número do processo administrativo;

III – finalidade da intimação;

IV – o prazo para o pagamento ou impugnação; V – informação da continuidade do processo independentemente da manifestação do

devedor:

VI - indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes

§2º A intimação será efetuada pessoalmente ao devedor ou responsável, mediante aposição de seu "ciente" no documento de intimação, com a respectiva data, ou por meio de remessa da intimação por via postal, com contrafé por carta registrada e aviso de recebimento. &



Palácio Senador Hélio Campos ro Cívico s/nº - CEP. 69.301.380 - Boa Vista-RR - Brasil E-mail: gabinete @gabgov.rr.gov.br Fone/Fax: (95) 21217930 / 21217932 leandro.batras - 31/07/2015 09-51:24



§3º Na impossibilidade de intimação do devedor ou responsável pelos meios previ no parágrafo anterior, após devidamente certificado nos autos do processo administrativo, a intimação se-á mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

 $\S 4^o$ O prazo para pagamento ou impugnação do débito começa a correr: I- da data da intimação, quando efetuada diretamente; II- da data do recebimento constante no aviso de recebimento, quando feita por comunicação postal

III - da data da circulação da intimação no Diário Oficial do Estado em que conste a

§5º As intimações serão nulas quando feitas sem observância das prescrições legais, ressalvada a hipótese de comparecimento espontâneo do devedor ou responsável, cuja falta ou irregularidade da intimação será considerada suprida.

Art. 4º Não sendo pago o débito nem apresentada impugnação no prazo de que trata o art. 3º desta Lei, a autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias, exarará decisão determinando a imediata remessa do respectivo processo administrativo à Procuradoria Geral do Estado, para fins de inscrição em Divida Ativa e, quando for o caso, cobrança judicial.

Art. 5º A impugnação apresentada pelo devedor ou responsável deverá ser apreciada no prazo de 30 (trinta) dias, em decisão fundamentada da autoridade imediatamente superior a que constituiu o crédito.

Parágrafo único. O prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa escrita da autoridade julgadora.

Art. 6º A decisão administrativa que acolher, total ou parcialmente, a impugnação será encaminhada a autoridade superior a que a prolatou, para confirmação ou reforma, no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 7º Da decisão administrativa que julgar improcedente a impugnação, o impugnante será intimado, sendo-lhe facultada a interposição de recurso administrativo para a autoridade superior, no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo único. Sendo provido o recurso, o processo administrativo será arquivado

Art. 8º Da decisão final que negar provimento ao recurso administrativo e mantiver a cobrança, será intimado o devedor ou responsável, na forma do art. 3º desta Lei, a fim de que, no prazo de 10 (dez) días, efetue o pagamento do débito, com os aeréseimos legais exigidos, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Art. 9º Decorrido o prazo previsto no artigo anterior sem o pagamento do débito, a toridade competente deverá observar o procedimento previsto no artigo 4º desta Lei. X



Palácio Senador Hélio Campos o Cívico s/nº - CEP: 69.301-380 - Boa Vista-RR - Brasi E-mail.: gabinete @gabgov.m.gov.br Fone/Fax: (95) 21217930 / 21217932



Art. 10. Os créditos não tributários, apurados mediante procedimentos previstos em legislação específica, serão encaminhados, após o decurso do prazo para pagamento, à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa e, quando for o caso, cobrança judicial.

Art. 11. A Procuradoria Geral do Estado devolverá aos órgãos de origem os processos de constituição de crédito encaminhados à inscrição em Dívida Ativa que não tenham atendido ao disposto nesta Lei, para que sejam sanadas as irregularidades apontadas.

Art. 12. Inexistindo disposição específica, os atos do órgão ou autoridade responsável pelo processo e dos administrados que dele participam deverão ser praticados no prazo de 05 (cinco) dias, salvo motivo de força maior.

Parágrafo único. Na contagem dos prazos previsto nesta Lei, exclui-se o dia do começo e inclui-se o do vencime

Art. 13. Os créditos abrangidos por esta Lei serão atualizados e acrescidos de juros de 1% (um por cento), pro rata tempore, em estrita conformidade com os índices adotados pelo Poder Judiciário do Estado de Roraima, e, após inscritos em Dívida Atíva, serão acrescidos de honorários advocatícios no patamar de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo se aplica inclusive ao período em que o débito tiver sua cobrança suspensa em decorrência de medida administrativa ou judicial.

Art. 14. Após inscrição em Dívida Ativa, a Procuradoria Geral do Estado de Roraima fica autorizada a deferir o parcelamento dos débitos apurados na forma desta Lei, em até 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, inclusive no que tange aos débitos que já estejam em fase de execução.

§1º O valor de cada parcela não poderá ser inferior a uma Unidade Fiscal do Estado de Roraima (UFERR).

 $\$2^{\rm o}$ Por ocasião do pagamento, o valor de cada parcela mensal deverá ser atualizado na forma do artigo 13 desta Lei.

Art. 15. O parcelamento previsto no artigo anterior deverá ser requerido junto à Procuradoria da Dívida Ativa, em formulário próprio.

§1º A competência para proferir despacho, concessivo ou não, relativamente ao pedido de parcelamento, é do Procurador Chefe da Dívida Ativa.

§2º No caso de parcelamento de débito que já é objeto de cobrança judicial, a scuradoria Geral do Estado de Roraima fica autorizada a requerer a suspensão do processo enquanto Procuradoria Geral do Estado de Roraima fica autorizada a requerer a suspensão do procuperdurar o parcelamento, com a manutenção das garantias já aperfeiçoadas judicialmente.

§3º O parcelamento, após comprovado o pagamento da primeira parcela, implicará exigibilidade do crédito.



Palácio Senador Hélio Campos o Civico s/nº - CEP: 69.301-380 - Boa Vista RR - Brasil E-mail: gabinete @gabgov.rr.gov.br Fone/Fax: (95) 21217930 / 21217932 leandro bastos - 11/07/2015 09:51-34



§4º O parcelamento será considerado inadimplido quando verificado o atraso do pagamento de qualquer das parcelas por periodo superior a 60 (sessenta) dias, hipótese em que o devedor perderá o direito ao parcelamento, sendo que o valor remanescente do débito, após apurado, retornará à Dívida Ativa.

Art. 16. O parcelamento implicará na confissão irretratável do débito e na renúncia expressa de qualquer defesa, recurso administrativo ou judicial, bem como da desistência dos já

Art. 17. O descumprimento dos prazos previstos nesta Lei não acarreta a nulidade do processo, nem gera direitos para o devedor, devendo ser apurada a responsabilidade funcional pelo

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 05 de agosto de 2015.

SUELY CAMPOS Governadora do Estado de Roraima



Palácio Senador Hélio Campos Dvico s/nº - CEP: 69.301-380 - Boa Vista-RR – Brasil



ANEXO ÚNICO TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA – TCC/NT

PROCESSO N°		
IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CREDOR		
Denominação:		
Endereço: Rua:		nº
Bairro:		EP:
Município/Estado:	Fone:	
IDENTIFICAÇÃO DO DEVEDOR E/OU R	ESPONSA	VEL:
Nome ou Razão Social:		
Identificação: (CPF, CNPJ, CI ou Passaporte):		-0,000,00
Endereço: Rua:		nº
Bairro:	CEP	
Município/Estado:	F	one:
DESCRIÇÃO	DO DEBIT	<u>O</u> :
Natureza:		
Descrição do fato:		
Descrição do rato:		
Fundamento legal do principal, dos juros e da r	nuita:	
Código de Receita:		
Valor originário (Principal):	-	
Valor Atualizado (Principal):		
Multa:		
Juros:		-
Total:	MILL STREET	-
I Oldi.	21111	-
Local, data e assinatura da autoridade competer	nte (nome e	matricula
Local, data e assinatora da autoridade compete	me (monite e	



Palácio Senador Hélio Campos Civico s/nº - CEP: 69.301-380 - Boa Vista-RR — Brasil -mail.: eabinete @gabeov.rr.cov.br o Civico s/nº - CEP: 69.301-380 - Boa \
E-mail.: gabinete @gabgov.rr.gov.br
Fone/Fax: (95) 21217930 / 21217932

REQUERIMENTOS





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

A Força do Povo

GABINETE DO DEPUTADO MECIAS DE JESUS

Em. 06.1.08 ... 15. A

REQUERIMENTONº 048 /2015

Excelentissimo S

Jalser Renier Padilha

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

LIDO NA SESSÃO DO DIA 05/08/15 All

Senhor presidente, com base no que dispõe o Regimento Interno desta Casa, bem como o que preconiza as Constituições Estadual e Federal e ainda pelos motivos abaixo expostos, venho a Vossa presenca REOUERER que esta Casa promova:

1 – A realização de uma Sessão Solene alusiva ao Centenário de Implantação da Igreja Assembleia de Deus em Roraima – IEAD-RR;

JUSTIFICATIVA

O trabalho realizado pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Roraima é imensurável, por essa razão, fazemos, este pedido. Sou um profundo admirador e quando possível um incentivador do gigantesco trabalho desenvolvido pela instituição em Roraima e podemos afirmar que, muista das dádivas divinas recebidas pelo povo de Roraima ocorreu através das intersecções desta igreja, através das orações dos seus milhares de fiéis e centenas de dirigentes", assegurou.

Agora em agosto (28 de agosto) a IEAD/RR está comemorando 100 anos de existência, nesse período construiu uma das mais belas histórias de pioneirismo, lutas e conquistas não só para seus fieis, mas sim para todo estado e sau gente. Hoje são cerca de 420 templos em todos os municípios do Estado, trabalho coordenador por mais de 180 pastores, 50 evangelistas, 320 diáconos, além de presbiteros e dirigentes, além de centenas de colaboradores e cerca de 50 mil membros.

membros.

Desde o longínquo e memorável ano de 1015, quando era uma tarefa de guerra chegar e se estabelecer em Roraima, ao ano de 2015, a Assembleia de Deus, foi a instituição que mais se consolidou em nosso Estado e por isso, além do trabalho intrinseco que é a evangelização, foi possível muitas conquistas mas áreas social, educacional, etc., se firmando como uma entidade confiável e respeitada. Por isso, é necessário referenciar esse trabalho, através dos atuais gestores, bem como todos aqueles fieis e dirigentes que contribuíram para a implantação, crescimento e consolidação da igreja.

Cronología
1915 - 1948 - No ano de 1915 chegou do Pará o cearense Cordolino Teixeira Bastos
juntamente com sua família e fixou residência na Ilha de Maracá próximo ao rio Uraricuera na
fazenda Altamira de propriedade do Sr. Antonio Pinheiro Galvão, local onde muitos aceitaram

Pidacio António Martins – Praza do Centro Civico, 202 – Centro
Ramal-(6) 4009-5924 CEP-69.301-380 - Boa Vista - Rorante Brail ALE-RR na internet: www.alir gov.br





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



GABINETE DO DEPUTADO MECIAS DE JESUS

Jesus como seu Salvador, entre eles a irmã Rita Pinheiro Galvão e Rosa Galvão Ramalho estas avô e bisavô do Pr. Isamar Ramalho e boa parte de sua Em 1925 aos 75 anos o irmão Cordolino avo e tisavo do Pr., Istamar Kamaino e boa parte de sua tem 19/23 oso 37 anos o timaco Cortolino Bastos faleceu, ficando a Igreja durante 21 anos sendo dirigida por irmãos os quais se reuniam em seus lares perseverando na fé todos esses anos. A igreja de Belém do Pará tomou conhecimento da igreja em rio branco (Boa Vista) através da chegada de vários irmãos advindos do Estado do Maranhão e de outros Estados, que logo enviou o Primeiro Pastor Quirino Pereira Peres no ano de 1946 com a missão de organizar os trabalhos da igreja. Em 28 de agosto de 1948 a igreja assume sua personalidade jurídica, gerando assim o Estatuto o qual foi publicado em Diário Oficial com o número 35 sob o título: Estatuto da Igreja Evangelica Assembleia de Deus. Pastor Quirino corrassimos umus a iseria dos tempos do irmão Missionário Cortolino. Pastor Quirino organizou e uniu a igreja que existia dos tempos do irmão Missionário Cordolino Teixeira Bastos com os crentes que chegavam de outros estados que juntos congregavam em um Templo de Taipa coberto com palha de anajá a luz de carbureto e neste ambiente a glória de Deus se manifestava.

A Igreja é pastoreada pelo seu segunde Pastor Benjamim Matias Fernandes o qual tinha como missão dar continuidade aos trabalhos estabelecidos pelo pastor Quirino, construindo o

como missão dar continuidade aos trabalhos estabelecidos pelo pastor Quirino, construindo o segundo Templo este agora em advenaria. Neste periodo vale destacar as muitas dificuldades para se adquirir materiais ée construção, todavia o Pastor Benjamin deixou o Templo em altura de cobertura. É enviado O Terceiro Presidente Pastor Joviniano Rodrigues Lobato, assumiu a Igreja, cabechendo a visita de missionário Nelis Nelson no ano de 1953, o qual deu continuidade à construção do Templo que foi inaugurado em 18 de abril de 1954, foi o marco a Igreja da epoca. O quarto Presidente Pastor Samuel Bezerra Cavalcante, assumiu a Igreja dande continuidade aos trabalhos, construindo o tanque batismal que não existia no interior do templo, adquiriu bancos novos para o Templo, organizou o coral e pôs o nome de Filadélfia e instituiu o primeiro Maestro o Immão. João Vieira Pessoa, avô do Pastor Isamar Pessoa Ramalho.

Pessoa Ramalho.

Vale ressaltar que o Pr. Samuel Cavalcante, montado em sua bicicleta prestou assistência aos trabalhos no Município de Mucajai e Caracaraí. Em 2 de Junho de 1957 deixou o trabalho na responsabilidade do Ir. Rubens Arrais Sindeaux. Táo logo os trabalhos passaram ao Quinto Presidente Pastor Otaniel Alves de Alencar, que na continuidade dinamizou todos os trabalhos (pontos de cultos) existentes oficializando assim como "Igrejas", conhecidas como Igreja de Mucajai e Caracaraí.

Neste ano assume o Sexto Presidente Pastor Elizeu Feitoza de Alencar, um pastor dinâmico que enfrentava sol e chuva, reformando a faixada do Templo Central, construiu a galeria da Igreja e a casa pastoral, instalou a Escola Lídia Nelson, fez missões entre os indios, fundou o trabalho no município do Cantá e na comunidade do O Stebimo Presidente Pastor Jose Guedes dos Santos assume e dá continuidade em todos os trabalhos mantendo a igreja em equilibrio e sob a direção do Espírito Santo, organizou o Circulo de Oração chamado também como Grupo de Visitadores, abriu trabalho en Município de Bonfim e deu posse ao Irmão Eli Rodrígues da Silva e para a vila do Uailan Serra do Sol o Irmão Andrelino Rocha dos Santos e para Caracaraí o Ir. José Carlos.

No dia 26 de Abril deste ano Assume o Otiavo Previdente Pastor de la caracaraí o Ir. José Carlos.

para caracarar o 1r. Jose Carlos.

No dia 26 de Abril deste ano Assume o Oitavo Presidente Pastor Manoel Antonio Batista, que deu continuidade existentes, destacando-se a construção das congregações nos bairros de Aparecida, Liberdade e Treze de Setembro. Criou o Conjunto Rosa de Saron que tendo como Regente a irmã Nair Vieira Pessoa Ramalho e a Banda de música sob a regência do Maestro

Palácio Antônio Martins – Praça do Centro Civico, 202 – Centro Ramal-(65) 4009-5542 CEP: 69:301-380 - Boa Vista - Roraima Brasil - ALE-RR na internet: www.al.rr.gov.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



GABINETE DO DEPUTADO MECIAS DE JESUS

Javam Arrais Sindeaux. O pastor Manoel Antônio Batistu, enviou o Irmão Juvenal para abrir trabalho na Serra do Tepequem, abriu trabalhos nos Municípios de Alto Alegre, Normandia, São Luís do Anauá, São João da Baliza; nas comunidades da Maloca do Araçá e Serra da Moça, estendeu ainda a abertura do trabalho a Vila Inacema. Em seu pastoreado, adquiriu os primeiros transportes motorizado da igreja o primeiro um (Jeep) e o segundo carro um Veranelo. Pr. Manoel Batista, assim popularmente conhecido, reformou o Templo Central, Forrou e colocou cerimica e no dia 6 de abril de 1983 foi substituído, seu ministério teve a duração de quase 16 anos.

O Nono Presidente Perio E.

anos.

O Nono Presidente Pastor Fernando Granjeiro de Menezea, assumiu em Abril de 1983, organizou a Escola Biblica Dominical, ofereceu vários cursos de aperfeiçoamento a professores, reestruturou o centro social CESASMAF- Centro de Assistência Social Maria Fernandes , fundou a secretaria de missões, realizou o projeto missionário no Brasil, África, Venezuela e Peru, comprou o Barco Mensageiro da Pa I e II afim de atender as comunidades do Baixo Rio Branco, criou o Programa de Rádio denominado de Boas Novas, construiu um Templo em madeira no Surumu, criou as congregações ros bairros : Paraviana, Bairros dos Estados I e II; Mecejana I e II; Buriti I, II e III; Asa Branca I, II e III; Joquei Clube I e II; Caimbé I e II; Cinturão Verde I; Pintolándia I, II III; Nova Canña; Nova Cidade; Tancredo Neves I e II; Santa Tereza I, II, III e I IV; São Vicente; Alvorada; Equatoria I e II; Aracredo Neves I e II; Santa Tereza I, II, III e IV; São Vicente; Alvorada; Equatoria I e II; Aracredo Neves I e II; Santa Caranã; Jardim Floresta; Pricumã I e II; São Francisco; Cabos e Soldados; Calungá; Jardim Primavera; 31 de Marco e São Pedro e no Interior do Estado controi umai 33 Egrejas. Pastor Granjeiro, assim conhecido no Estado, construiu a casa de idosos Samuel Nistron e criou o quadro de diaconizas. Seu ministério teve a duracao de quase 15 anos e faleceu em 27 de Julho de 1997.

O Décimo Presidente Pastor Geraldo Francisco dos Santos, assumiu a Presidencia desta

O Décimo Presidente Pastor Geraldo Francisco dos Santos, assumiu a Presidencia desta O Décimo Presidente Pastor Geraldo Francisco dos Santos, assumiu a Presidencia desta Igreja em 8 de Agosta de 1997, dando continuidade ao trahalho e separou Lidéres e consagrou Obreiros até o dia 10 de novembro de 1998, quando foi afastado, seu ministério teve a duração de 1(um) ano e 3(três) meses. A igreja no Estado tem seu Décimo Primeiro Presidente Pastor Isamar Pessoa Ramalho, roramense nasceu em 10 de Janeiro de 1963, descendente da família pioneira, sendo este o primeiro pastor local assumir a igreja neste Estado, pois, no dia 10 de Novembro de 1998 toma posse interinamente e sendo eleito como Presidente em 10 de Fevereiro de 1999, em uma Assembléia Geral Extraordinária Presidida pelo Presidente da CGADB (Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil) Pastor José Wellington Bezerra da Costa

Bezerra da Costa.

O mesmo vem desempenhando vários cargos junto a CPAD (Casa Publicadora das Assembleias de Deus) e CGADB a nível Nacional. É notório registrar o empenho na construção do maior Templo da região norte com capacidade de 2.500 pessoas sentadas, uma construção marcada pelo esforço e dedicação durante o dia e noite de irmãos e irmã que a voluntariamente contribuirão para o que se vé hoje simplesmente um referencial na cidade de Boa Vista e no Estado. Em sua gestão, a Igreja neste Estado vislumbra com ações no âmbito social, educacional político, escripidades. educacional, político e espiritual.

Destacam-se dentre os projetos sociais: Minha casa, uma benção — Construções de casas tos seus membros que estejam necessitando de uma moradia e não possuem condições para ealizar este sonho de todo ser Humano. Minhas mãos para Deus — Voltado a recolhimento de

Patácio Antônio Martins – Praça do Centro Clivico, 202 – Centro Ramas (95) 4009-5542 CEP: 69.301-380 - Boa Vista - Roraima Brasil - ALE-RR na internet:: www.al.rr.gov.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



GABINETE DO DEPUTADO MECIAS DE JESUS

produtos da Cesta Básica, para atender familias carentes da sociedade e missionários desta igreja. Baby Chá Missionário – uma ação voltada a adquirir produtos infantis para a compor ao enxoval de recém nascidos dos missionários. Serviço Carcerário – voltado a ressocialização de cidadãos excluído da sociedade. A comunidade Assembleiana, conta com diversas ações merecendo destacar no o âmbito espiritual, o Projeto Minha Casa, uma Igreja, que tem como foco o ensinamento biblico genuíno nos lares roraimenses, abrangendo todas as faixas etária da considerada de comunicar de comu sociedade roraimense

Na área Educacional, incentivo continuo na capacitação de líderes tanto no ensino Na area Educacional, incentivo continuo na capacitação de lideres tanto no ensimo voltado a teologia, investiu na Escola Preparatória de Obreiros, que atualmente faz parte da grade curricular de ensino do IEADEP(Instituto de Ensino da Assembleia de Extensão e Pesquisa), que tem como foco ainda os cursos voltados a graduação, pos graduação, musicalização e oratória, aberto a comunidade em Para atender jovens e adolescentes, vem investido no dinamismo da arte cénico, formando grupos teatrais e coreográficos, estudos biblicos, movimento que destacam novos talentos na música gospel no Estado, estino a entrade cardição con heiror. Estado, retiros e grandes reuniões nos bairros.

Estado, retiros e grandes reuniões nos bairros.

As crianças são contempidada scom uma grande ação anual denominada de EBF — Escola Biblica de Férias, três dias reservados para brincadeiras, assistência educacional, interação de forma geral, alimentação especial, dentre outras boas ações, de forma que se tenha na sociedade futuros cidadãos de boa indole.

Ao longo de seu ministério vem construindo, reformando templos e adquirindo novos terrenos em bairros novos afim de se instalar novos templo e gerar novas igrajas. Outra ação ocorrida ao longo dos anos é a padronização das fachadas dos templos, identificando-os com a cor verde e branco, uma forma de diferenciar a instituição de outros ministérios. Atualmente a Igreja, possui 368 templos em todo Estado e esta vinculada a CEDADER(CONVENÇÃO ESTADO DE RORAIMA) E A CGADB(CONVENÇÃO GERAL DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS NO ESTADO DE RORAIMA) E A CGADB(CONVENÇÃO GERAL DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS NO BRASIL), cujo Presidente Gerá é o Pr. José Wellington Bezerra da Costa. (*passes tempos retormentua blegot em todo! COSTABA comentation)

Palácio Antonio Augusto Martins, 04 de Agosto de 2015.

unline MECIAS DE JESUS Dep. Estadual (PRB-RR)

Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Civico, 202 - Centro Rama- (95) 4009-5542 CEP: 69:301-380 - Boa Vista - Roraima Brasil - ALE-RR na internet: www.al.rr.gov.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 032/2015

REQUERIMENTO Nº 049/15



Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

APROVADO(A) Em.06.1.08.1.15.

Senhor Presidente.

A Deputada que a este subscreve, amparada no que determina o § 1º do art. 43, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer de Vossa Excelência prorrogação de prazo por igual período desta Comissão Especial Externa, que foi criada com o objetivo de acompanhar o Processo de opção do pessoal alcançado pela MP nº 660 junto aos órgãos do Governo do Estado e da União.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2015

MIMO

SECRETARIA LEGISLATIVA - GERÊNCIA DAS COMISSÕES



MENSAGEM GOVERNAMENTAL



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E DEPUTADAS ESTADUAIS,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência, e dos demais membros dessa augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que visa extinguir a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de Roraima – ARESD/RR criada pela Lei nº 944, de 30 de dezembro de 2013.

Nosso objetivo é evitar prejuízos aos serviços públicos essenciais prestados pelo Estado, bem como a primordialidade na adoção de medidas de contenção de gastos públicos, possibilitando a priorização e otimização dos recursos do Erário.

Nossa propositura justifica-se, principalmente, em propiciar aos cidadãos roraimenses avanços significativos na oferta e atendimento com qualidade dos serviços públicos.

Desta forma, considerando o disposto na Constituição Estadual do Estado de Roraima insculpida nos incisos IV e XIX do art. 62 e inciso II do art. 63, o Poder Executivo do Estado de Roraima está alterando os processos e propondo adequações na estruturação organizacional, para com isso, ter maior economicidade nos seus programas, projetos, ações e atividades propiciando melhor atendimento da população do Estado de Roraima.

São com essas considerações, Senhor Presidente e Senhoras e Senhoras Deputados, que submeto este Projeto de Lei a elevada apreciação de Vossas Excelências, solicitando que sua tramitação e aprovação se façam em regime de urgência.

Palácio Senador Hélio Campos/RR,05 de agos to de 2015.

SUELLY CAMPOS
Governador do Estado de Roraima

Palácio Senador Hélio Campos
Fraça do Centro Cívico sir. CEP 69.301/300 - Doas Vista-RR - Brasil
Estador Senador Bertale Senador de Proposition de 100 de 100



ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2412° SESSÃO, EM 30 DE JUNHO DE 2015. 49° PERÍODO LEGISLATIVO DA 7° LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER.

Às nove horas do dia trinta de junho de dois mil e quinze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quadringentésima décima segunda Sessão Ordinária do quadragésimo nono período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (Jalser Renier) - Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário (Izaias Maia) – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente (Jalser Renier) — Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis, permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário (Naldo da Loteria) - O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

RECEBIDO DOS DEPUTADOS:

Projeto de Lei s/nº, de 26/06/15, do Deputado Oleno Matos, que dispõe sobre o Hino Cultural do Estado de Roraima, e dá outras providências.

Indicação s/nº, de 26/06/15, do Deputado Oleno Matos, ao Governo do Estado, indicando a Construção de uma Cobertura para a Quadra de Esportes da Escola Estadual Mário Homem de Melo, assim como Reforma da Referida Quadra de Esportes, Localizada na Vila Serra Grande I, no Município de Cantá-RR, em razão de suas precárias condições de funcionamento.



Indicação s/nº, de 26/06/15, do Deputado Oleno Matos, ao Governo do Estado, indicando a Substituição da Caixa D'água na Vila Bom Jesus, no Município de Amajarí-RR, em razão de a atual caixa d'água que abastece a localidade ser insuficiente, com capacidade de armazenamento de apenas 5 mil litros.

Indicação s/nº, de 26/06/15, do Deputado Oleno Matos, ao Governo do Estado, indicando Reforma Urgente da Casa de Apoio aos Professores, Anexo Educacional à Escola Mário Homem de Melo, Localizada na Vila Serra Grande I, Município de Cantá – RR, em razão de suas precárias condições de funcionamento.

DIVERSOS:

Nota de Esclarecimento s/nº, de 07/04/15, dos Servidores Técnicos Administrativos da Universidade Estadual de Roraima – UERR, ratificando apoio à Gestão do Reitor *Pro Tempore* da UERR.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Naldo da Loteria**) – Senhor Presidente, há um orador inscrito para o Grande Expediente, a Senhora Deputada Lenir Rodrigues.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, público presente, bom-dia. Na verdade, venho hoje à Tribuna para homenagear o Instituto Federal do Estado de Roraima - IFRR, pelos seus vinte e dois anos de existência, pois, como educadora, não posso me eximir de reconhecer a função social daquela unidade de ensino. Em 1986, a escola Técnica Federal foi criada ainda como integrante da rede de ensino do antigo Território Federal de Roraima, com apenas dois cursos: Eletrotécnica, com 105 alunos e Edificações, com 70 alunos. E em 86, esses alunos, para ingressarem nesses cursos, tiveram que estudar muito, porque a concorrência era enorme, como se fosse um vestibular. Quantos alunos passaram noite adentro estudando para conseguir uma vaga no Instituto Federal. Em 1993, a escola foi reconhecida como Escola Técnica Federal e, somente em 2002, como Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima. O avanço foi tão grande nessa unidade de ensino que hoje, ela dispõe de mestrado, doutorado e cursos profissionalizantes de relevância. Somente em 2008, realmente, essa unidade passou a ser o Instituto Federal do Estado de Roraima. Ouantas pessoas tiveram sua formação naquela unidade. Uma instituição hoje de natureza autárquica, integrante do Sistema Federal de Educação, uma instituição autônoma. Hoje temos, no Instituto Federal, o Campus Boa Vista que funciona no Bairro Pricumã, o mais antigo e dá saudades, pois foi lá que funcionou a Escola Técnica. Temos o Campus da Zona Oeste que ainda está em construção, mas, quando estivemos na Secretaria de Educação, abrimos um espaço na Escola Elza Peres de Carvalho, no Bairro Conjunto Cidadão, para que pudessem iniciar as atividades do Campus da Zona Oeste do Instituto Federal. O Campus do Amajarí, no norte do Estado, recebe alunos da Venezuela e de comunidades indígenas, e vem fazendo um trabalho com a pedagogia da alternância, o que é muito interessante, porque os alunos passam parte do seu tempo de estudo nas comunidades e outra parte do seu tempo na escola. Temos também o Campus de Bonfim que funciona na Escola Estadual Argentina Castelo Branco. Nós temos o curso de Comércio Exterior e acreditamos que esses profissionais que passaram pelo Instituto Federal, estão bem preparados. Quero homenagear o professor Wagner José Rodrigues, que ficou na instituição de agosto de 1993 a 1996; o Professor Emanoel Alves de Moura, que ficou de 1996 a 2004; o Professor Edvaldo Moreira da Silva, que ficou de 2004 a 2012 e o Professor Ademar de Araújo Filho de 2012 até a presente data, todos ofertando uma educação de qualidade. E, em nome desses quatro reitores, quero estender minha singela homenagem a todos os trabalhadores de educação do Instituto Federal e a todos os egressos que passaram por aquela unidade de

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Oleno Matos** – Deputada Lenir, não poderia deixar passar em branco esse momento. Primeiro, gostaria de agradecer e de parabenizá-la pela homenagem. E quero dizer para quem não sabe que sou um desses felizardos. Tive a felicidade, quando estudava no São José, cursando o ensino fundamental, de receber a visita de alguns alunos da Escola Técnica do ex-Território, convidando os alunos para fazerem parte de um programa que só durou um ano, chamado Pró-Técnico, onde tínhamos a possibilidade de fazer um curso preparatório para a Escola Técnica, pois, desde aquela época, já havia o seletivo, o qual era muito concorrido, porque todo mundo queria estudar lá, mas as vagas eram

poucas vagas, e quem lograsse êxito, quem fosse aprovado nesse Pró-Técnico que era um curso de praticamente seis meses, tinha o direito de ser matriculado na escola técnica sem fazer o teste. E o mais engraçado é que, à época, só passou um aluno de uma turma grande que começou e foi diminuindo e esse aluno que passou fui eu. Fiquei muito feliz e não fiz o teste e, para minha surpresa, quando fui me matricular, meu nome não constava na lista dos aprovados. Meu pai ficou meio duvidoso se eu estava falando a verdade, mas aí, buscando os documentos no antigo magistério, pois começamos lá, em dois blocos apertados, meu nome estava lá como o único aprovado nesse programa Pró-Técnico. Então, tenho muito orgulho e de ter passado pela escola técnica e ter convivido com professores como o Professor Chan Tat Fung que hoje é uma referência na educação aqui no Estado, com o professor Lourenço e vários professores que nos deram uma base muito sólida.E tenho certeza que todos contribuíram para que o IFRR se transformasse nessa instituição que é hoje, essa instituição sólida que dá ao nosso Estado uma oportunidade de desenvolvimento muito maior. Por isso, quero aproveitar para parabenizar a todos que fazem parte dessa instituição, corpo docente e discente, e a todos que já fizeram parte dessa instituição tão importante para o nosso Estado. Para finalizar, gostaria de dizer que me sinto realmente muito feliz de ter feito parte dessa história. Obrigado.

Aparte concedido ao Senhor Deputado Gabriel Picanço-Obrigado, Deputada Lenir. Quero também homenagear a Escola Técnica que já contribuiu muito para o Estado de Roraima qualificando, aperfeiçoando e educando jovens que hoje dão sua colaboração para o Estado. Gostaria de dizer que tenho muito orgulho dessa instituição de ensino. E, acho que talvez a senhora tenha esquecido de elencar a escola de Novo Paraíso, que é uma grande escola também, tem internato e atende aos moradores do sul do Estado. Parabéns pelo seu pronunciamento e pelo seu reconhecimento como educadora em referenciar a Escola Técnica Federal de Roraima, hoje IFRR. Obrigado.

A Senhora **Lenir Rodrigues** continua – É verdade, Deputado Gabriel, o Campus do Novo Paraíso faz um trabalho de excelência e é exemplo em pedagogia de alternância em todo o Brasil, para os filhos dos trabalhadores rurais.

Aparte concedido à Senhora Deputada Angela A. Portella -Obrigada, Deputada Lenir. Quero parabenizá-la pela justa homenagem à Escola Técnica e dizer que acredito e sou apaixonada por educação. E gostaria de dizer também que quando as pessoas têm vontade, elas fazem acontecer, o exemplo disso é a aplicação dessa metodologia. As vezes, vejo algumas escolas, alguns dirigentes dizendo que não têm liberdade para inovar, mas não encaro dessa forma, acho que se cumpre o que se pede. Porém, mas, você pode sim fazer o plus, o a mais e é isso que o Instituto Federal representa para nós roraimenses na educação. Com relação à nossa Comissão da Criança e do Adolescente estive conversando com o reitor Dr. Ademar que declarou estarem prontos para assinar um acordo com o Governo Federal para fazer a capacitação dos Conselheiros Tutelares. Então, assim que passar a votação dos Conselheiros Tutelares, nós já poderemos ir lá fechar essa parceria e fazer a capacitação para que os Conselheiros Tutelares tenham a condição de trabalhar com segurança, com conhecimento baseado na legislação, no Código da Criança e do Adolescente e no que preconiza a lei. Acho que a transformação social que realmente fica, que permanece e que tem uma base sólida é oriunda da construção do conhecimento. Por isso, quero mais uma vez parabenizá-la e dizer que a senhora foi muito feliz em fazer essas colocações hoje. Obrigada.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues continua - Eu que agradeço Deputada. Além dos Campus que temos espalhados no nosso Estado, o Instituto Federal realiza um trabalho profícuo de pesquisa e extensão.Inclusive, atualmente, estão ensinando o povo Angaricó a criar e cuidar de gado e carneiro, porque tal povo não tem esse conhecimento que as demais etnias têm. E eles estão com o Centro Nutri, que é o centro nutricional, coordenado pelo Dilson Angaricó, no pipi do Manalai, onde já estive pessoalmente.O Instituto Federal com as professoras Elizabete e Raimunda Rodrigues e mais uma equipe de zootecnistas estão ensinando o povo a cuidar de animais, a criar animais para enfrentar possível beribéri, ausência de vitamina B, pela ausência do consumo de proteína animal. Então, é muito importante esse trabalho do Instituto Federal, porque demonstra a preocupação com o desenvolvimento social do nosso Estado, principalmente com a defesa da vida, logo a educação como um eixo que defende a vida. E, nesse momento, para representar todos os professores do Instituto Federal, quero deixar minha homenagem final ao professor Raimundo Nonato Chacon que é um dos fundadores e um dos primeiros



professores que entraram no Instituto Federal. Muito Obrigada e parabéns ao Instituto Federal de Roraima.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) - Não havendo mais orador inscrito para o Grande Expediente, passamos para a Ordem do Dia

Discussão e votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 001/15, onde aditam-se e alteram-se dispositivos normativos ao texto constitucional vigente.

Discussão e votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 002/15, que "Acresce dispositivos normativos ao texto constitucional vigente, tratando sobre a compensação financeira aos municípios onde haja exploração de recursos hídricos com o fim de geração de energia elétrica".

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 015/15, que "Dispõe sobre a indicação do nome do Senhor Elias Augusto de Lima Silva para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima - IPEM, conforme Mensagem Governamental nº 019, de 22 de abril de 2015"; do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 047/09, apensado ao Projeto de Lei nº 004/15 que "Institui, no âmbito do Poder Executivo, o projeto social de formação e qualificação e habilitação profissional de condutores de veículos denominado "Carteira de habilitação Cidadã", de autoria dos Deputados Marcelo Cabral, Coronel Chagas e Jorge Everton; do Projeto de Lei nº 010/15, que "Dispõe sobre a divulgação da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha, em todos os estabelecimentos públicos de ensino do Estado de Roraima, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros"; do Projeto de Decreto Legislativo nº 011/15, aprovando o nome do Senhor Juscelino Kubitschek Pereira, indicado para exercer o cargo de Presidente do Departamento de Trânsito do Estado de Roraima DETRAN, conforme Mensagem Governamental nº 005, de 03 de fevereiro de 2015; do Projeto de Resolução Legislativa 009/15, que "Fixa normas e valores sobre a verba indenizatória, criada pela Resolução nº 016/02, referente ao exercício da atividade parlamentar, e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora; do Projeto de Resolução Legislativa 010/15, que "Altera a Resolução nº 001/15, que dispõe sobre a verba de gabinete parlamentar e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora; do Projeto de Resolução Legislativa nº 011/15, que "Altera o § 1º do Art. 1º e parágrafo único do artigo 5º da Resolução 21/11, que dispõe sobre o auxílio alimentação, auxílio saúde e auxílio escola, instituídos no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora; do Projeto de Resolução Legislativa nº 012/15, que "Adita artigos 93-A, 93-B e 93-C, 124-A e 124-B, 137-A, incisos, parágrafos e alíneas à Resolução nº 009/2011, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora; do Projeto de Decreto Legislativo nº 018/15, aprovando a indicação do nome do Senhor Marcelo de Magalhães Nunes para ocupar o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Amparo à ciência e Tecnologia e Inovação - IACTI, do Estado de Roraima; do Projeto de Lei nº 025/15, que "Dispõe sobre a corrida internacional 5 de outubro, e dá outras providências, de autoria do Deputado Naldo da Loteria"; do Projeto de Lei nº 024/15, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências, de autoria governamental"; do Requerimento de Pedido de Informação nº 003/15, solicitando encaminhamento de Pedido de Informações feito para o Secretário de Estado da Cultura, sobre a Casa da Cultura Madre Leotávia Zoller, de autoria do Deputado Jânio Xingú.

Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em conjunto possam analisar e emitir parecer sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária, bem como, sobre o Projeto de Lei que se encontra na pauta da Ordem do Dia.

Na sequência, encaminharemos ao conhecimento do Plenário, haja vista que já é de conhecimento dos Senhores Deputados, aprovado em Comissão, o nome dos sabatinados para que possamos evoluir e levar ao conhecimento do plenário.

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente (Jalser Renier) – Dou por reaberta a Sessão.

Convido o Senhor Deputado Coronel Chagas para atuar como Primeiro-Secretário.

Lembrando aos Senhores Deputados que temos duas PECs, uma em primeiro turno e a outra em segundo turno. Ambas precisam de 16 Deputados em plenário para votação.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura

do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 047/09, apensado ao Projeto de Lei nº 004/15, bem como do Parecer da Comissão.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** pede uma Questão de Ordem – Queria pedir a Vossa Excelência que fosse dispensada a leitura do projeto, haja vista já ter sido discutido na comissão e os Senhores Deputados e já terem conhecimento do mesmo.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Vossa Excelência me permita ler somente a parte final do relatório, para que fique registrado nos Anais desta Casa.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Coronel Chagas**) – Lido o Projeto de Lei nº 004/15, e o Parecer da Comissão.

O Senhor Presidente (Jalser Renier) – Coloco-o em discussão.

O Senhor Deputado **Oleno Matos** – Só para aproveitar que nós relatamos a matéria e confirmar tudo que foi lido quanto à legalidade e importância do projeto apresentado pelo Deputado Jorge Everton e outros colegas, e dizer que por ser um projeto autorizativo, não tenho dúvidas que ele vem somar com a intenção do Governo do Estado que, em campanha política, tinha como um dos compromissos também criar a carteira de habilitação social, no caso do projeto que foi apresentado, a cidadã. Então, eu acredito que tão logo esse projeto seja aprovado e chegue ao Executivo, este tomará as providências necessárias para a implementação desse projeto tão importante e de um cunho social muito forte.

Então, vou pedir aos colegas que votem a favor pela aprovação do projeto.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Presidente, eu gostaria de rapidamente esclarecer sobre o projeto. Esse projeto foi idealizado com base em estatística referente ao número de acidentes de trânsito que ocorrem no nosso Estado. Ficou constatado que a maioria das pessoas que se envolvem em acidentes de trânsito não tem conhecimento sobre a legislação de trânsito. Mas, elas não têm esse conhecimento porque não querem, e sim por não terem condições financeiras de custear uma habilitação. Para os senhores terem uma ideia, a habilitação categoria A custa em torno de mil reais.

Então, essa é a ideia, dar condições para que o cidadão tenha acesso à habilitação e possa transportar sua família, trabalhar, ter uma fonte de renda. Isso vai reduzir os acidentes de trânsito no nosso Estado e vai reduzir o número de pessoas vitimadas que estão ocupando leitos no hospital.

Esse projeto é um projeto social, é um projeto que na época da eleição, como bem disse o Deputado Oleno, ao qual agradeço pela serenidade do seu relatório e compromisso com o povo do nosso Estado, por mostrar que realmente não há nenhuma ilegalidade, foi uma promessa que a Governadora eleita Suely fez durante o segundo turno aprovar um projeto de cunho social que possibilite a retirada da habilitação. E, encontrei na Casa dois projetos em andamento, um do Deputado Coronel Chagas e outro do Deputado Marcelo Cabral, pensando no bem coletivo. Nós os unimos num único projeto. É a união do parlamento tentando aprovar uma lei que mude a vida das pessoas. E, por isso, eu peço encarecidamente a cada Deputado que vote favorável ao projeto Carteira de Habilitação Cidadã, pois dará oportunidade aos pais de família e irá reduzir o número de acidentes de trânsito na cidade. Eu acredito que a bancada governista irá votar favorável e mostrará a Governadora a importância desse projeto. Foi uma promessa dela de campanha e estamos dando a oportunidade para que ela possa cumprir. Então, pelo povo de Roraima eu peço que votem favorável à matéria.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** - Senhor Presidente, eu quero agradecer o trabalho feito pela assessoria desta Casa, quanto ao aperfeiçoamento da matéria. Também quero agradecer ao Deputado Oleno que assumiu a Relatoria e estudou a matéria. Quero dizer que esse projeto foi construído não a duas, mas, a quatro, a seis mãos, a oito ou mais mãos, por pessoas visando instituir o programa para dar oportunidade a quem não tem condições de pagar um curso numa auto-escola. Então, eu fico muito feliz de ter tido a oportunidade, juntamente com os Deputados Jorge Everton e Marcelo Cabral, de ajudar na construção desse projeto. E peço, desde já, o apoio de todos os colegas para a construção dessa matéria.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Senhor Presidente, ouvindo os Deputados Jorge Everton, Coronel Chagas e Marcelo Cabral percebi que realmente foi uma ação de três Deputados, pois esse projeto já está parado há três legislaturas e o unificamos para beneficiar as pessoas mais carentes. Sabemos que para ter um emprego de motorista a pessoa tem que ter habilitação, documento que custa mais de mil reais. E, muitas vezes, a família não tem condições de



custear a primeira habilitação de seu filho. Então, eu quero parabenizar o Relator, Deputado Oleno, que viu a necessidade da aprovação desse projeto para beneficiar a população roraimense.

O Senhor Deputado **George Melo** – Senhor Presidente, quero parabenizar o Deputado Jorge Everton e o Deputado Chagas que tiveram essa feliz ideia de trazer esse projeto para esta Casa. Muitas pessoas correm perigo porque fogem da polícia por não terem condições de pagar um curso para obter a habilitação, tendo em vista que é um valor muito alto. Eu quero dizer que a bancada do G14 está unidade e votará favorável ao projeto. E, tenho certeza que toda esta Casa vai abraçar este projeto e que a Governadora irá regulamentar essa lei rapidamente para que os jovens carentes possam obter sua carteira de habilitação.

O Senhor Presidente (Jalser Renier) - Não havendo mais nenhum dos Senhores Deputados que queria discutir a matéria, passaremos para a votação. A votação será nominal e eletrônica. Os Deputados que forem favoráveis votem e sim e os que não forem favoráveis votem não.

Solicito ao técnico que faça a abertura do painel para a votação

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 004/15, por 20 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 001/15, na qual aditase e altera-se dispositivos normativos ao texto constitucional vigente e o Parecer da Comissão em conjunto.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Coronel Chagas**) – (Lido a Proposta de emenda à Constituição n°001/15 e o parecer da Comissão em conjunto).

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Coloco em discussão, em primeiro turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 001/15, lembrando que o Projeto do Deputado Jorge Everton, bem como do Deputado Coronel Chagas e do Deputado Marcelo Cabral seguem para sanção governamental. A proposta de Emenda à Constituição nº 001/15, adita e altera dispositivos normativos ao texto constitucional vigente. Essa proposta é de autoria de vários Deputados e está em discussão em primeiro turno.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Senhor Presidente, essa matéria já foi alvo de uma ampla discussão aqui na Assembleia e gerou várias polêmicas. Está meio misturada uma coisa com outra. Eu gostaria, até porque parte do texto dessa emenda já faz parte da Constituição Estadual, o que confunde, porque parte do texto, por exemplo, sobre a questão de um ano daquele prazo que é aberto, onde a Constituição Estadual já diz que é a legislatura seguinte. Então, teria que modificar outras situações. Vou pedir vistas dessa emenda, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Na verdade, o objeto principal dessa discussão... Deputado Sampaio, Vossa Excelência foi o relator da matéria?

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, sim. Essa matéria trata de dois assuntos específicos, um deles é sobre a questão do IPER, projeto construído em consenso com o Governo.

O Senhor Presidente (Jalser Renier) – Isso já está pacificado, são exatamente sobre os recursos dos fundos e investimentos.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – A diversificação de investimentos tem que passar pela Assembleia, ou seja, toda aquela questão. Outra questão é sobre os nomes dos diretores que não foram aprovados para a indicação nas indiretas ter uma quarentena de um ano para assumir qualquer cargo de diretor. Essa é a questão. A nossa sugestão é que se houver entendimento, pediremos destaque e votaremos apenas o primeiro artigo em separado, esse artigo que trata das indiretas.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Até porque, eu acho que a gente teria que analisar melhor, porque a Constituição já diz em outro artigo que é na legislatura seguinte que pode ser apresentado o nome. Talvez se a gente esperasse para discutir esse artigo fosse melhor do que construir alguma coisa e anular o artigo da Constituição que já existe.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Não, eu até concordo com Vossa Excelência e concedo o Pedido de Vistas a Vossa Excelência. Eu só entendo que essa matéria é uma matéria que nós precisamos definir dentro do nosso parlamento. Por quê? O que acontece? Nós votamos um Presidente de uma fundação, vetamos o nome do Presidente dessa Fundação e imediatamente o Governador e a Governadora convida este mesmo cidadão para ser Presidente de outra fundação. A lei regulamenta e veda que esse cidadão que está

sendo vetado pela Assembleia Legislativa possa assumir, por um ano, qualquer cargo dentro dessa esfera majoritariamente, ou seja, ele deixa de ser titular de qualquer pasta. Por exemplo, se ele for vetado para ADERR, vamos imaginar e ele for convidado para ser Secretário de Educação do Governo, aí ele pode, porque o cargo de Secretário de Educação é de livre nomeação do Governo. Se ele estiver na ADERR e for rejeitado pela Assembleia e, de repente, esse cidadão for convidado para fazer parte da JUCERR, ele pode? A lei está proibindo e vetando isso.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Eu acho que a própria Constituição já veta isso, que quando ele é reprovado, ele só pode ser apresentado para julgamento da Assembleia na legislatura seguinte. É só para a gente comparar isso.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Quanto ao artigo da Constituição Federal, eu não conheço. Na Estadual não fala, garanto.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Na legislatura seguinte ele não poderia ir para outra instituição na mesma legislatura.

O Senhor Presidente (Jalser Renier) - Mas a nossa Constituição não fala a respeito disso.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Acho que sim, a Federal já fala e acredito que tenha uma emenda à nossa constituição, que fala nesse sentido.

O Senhor Presidente (Jalser Renier) — Não, não fala. Vou falar com o Professor João.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Eu não sou contra a emenda, só quero que vejamos se não vai haver confronto, porque, realmente, na minha concepção, hoje não poderia sair do órgão que tem que ser submetido à Assembleia para outro na mesma legislatura.

O Senhor Presidente (Jalser Renier) – Mas é o que acontece. Aliás, já aconteceu. Nós vetamos o nome do Senhor Presidente da Junta Comercial aqui, nesta Casa, e hoje, ele é adjunto da pasta. Ele continua atuando como adjunto da pasta e quando o titular não está, ele responde como diretor da JUCERR mesmo tendo sido vetado pela Assembleia Legislativa. Quer dizer, enquanto Poder, a Assembleia Legislativa fica sem moral.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Não estou bem a par da situação, mas ele não pode.

O Senhor Presidente (Jalser Renier) - Não! Ele foi nomeado Vice-Presidente da Junta Comercial.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Aí ele responde nas faltas pela função de vice, mas ele não pode ser nomeado.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Questão de Ordem – Só para esclarecer a questão da JUCERR, o Senhor Ubirajara não está respondendo. Portanto, o Governo não contrariou a decisão da Assembleia. O artigo 33 diz que quando rejeitado pelo Legislativo Estadual, ficam impedidos de ser nomeados para o exercício de cargo de direção no âmbito da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual pelo prazo de doze meses, a contar da data de publicação da ata da Sessão onde ocorreu a votação. Realmente, isso já acontece.

O Senhor Presidente (Jalser Renier) – Realmente, essa foi uma emenda de nossa autoria, mas ela não fala que o mesmo cidadão vetado pela Assembleia Legislativa não possa assumir um cargo de vice-presidente de uma instituição, de uma fundação ou autarquia, que é o que acontece, ou seja, ele fica vetado pela Constituição no seu artigo 33. O que Vossa Excelência acabou de ler na sua Constituição Estadual foi uma emenda aprovada nesta Casa, onde ele fica vetado e não pode assumir nenhum cargo de autarquia ou fundação, mas não fala que ele não pode ser vice-presidente de uma fundação. A Constituição vai vedar isso, essa emenda proposta inteligentemente pelo Deputado Chico Guerra e demais Deputados veta essa responsabilidade, ou seja, o cidadão fala: "Ah, a Assembleia vetou. Então coloque-o como vice".

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, se nós vetarmos a condição dele ser vice ou ser diretor, nós estaremos tirando do governo o direito da livre nomeação desses cargos. Ele foi votado politicamente para não presidir, mas para dirigir é perfeitamente possível.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Mas o Senhor concorda que isso é, no mínimo, constrangedor para o Poder Legislativo ele ser vice-presidente de uma fundação e, na ausência do Presidente da Fundação, ele responder pela pasta como acontece hoje com o Presidente da Junta Comercial.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Questão de Ordem – Se ele estiver como vice, será um bom vice e pode, claro, responder. Senhor Presidente, o que nós gostaríamos era que o poder da Governadora de nomear os adjuntos ou diretores seja mantido.

- O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) Nós não estamos proibindo que a Governadora nomeie nenhum adjunto, mas há de se entender uma questão: O sabatinado ora vetado pela Assembleia Legislativa, conforme o princípio da emenda constitucional aplicada pelo Deputado Chico Guerra que vai ser analisada em plenário, fica vetado pela Assembleia, por um ano sem ocupar, dentro da fundação ou autarquia nenhum cargo de diretoria. Por quê? Porque se a Assembleia vetou o grau máximo da função desse nome e se o governo insiste em colocar esse homem em uma das diretorias que faz parte daquela função, nós estamos automaticamente incorrendo num erro.
- O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Questão de Ordem-O nosso poder político dado por lei é para vetar ou não o nome de um cidadão para presidir autarquia ou fundação, para nomeação do segundo escalão o governo é livre. Mas, saindo da questão política para a legal, é inconstitucional, Senhor Presidente, a alteração da Constituição, se aprovarmos aqui, porque será arguido e será mais um constrangimento.
- O Senhor Presidente (Jalser Renier) Deputada Aurelina, o pedido de vistas da senhora já está concedido, gostaria apenas que a Senhora fizesse um estudo na Constituição Federal sobre o que o Deputado Brito falou com relação à Constituição, se procede ou não, para que não incorramos no erro de aprovar uma matéria inconstitucional.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 002/15, que acresce dispositivos normativos ao texto constitucional vigente, tratando sobre a compensação financeira aos municípios onde haja exploração de recursos hídricos com o fim de geração de energia elétrica.

- O Senhor Primeiro-Secretário (Naldo da Loteria) (Lido o Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 002/15).
- O Senhor Presidente (Jalser Renier) Em discussão a matéria. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando sim, os Senhores Deputados aprovam a matéria e votando não, rejeitam-na.

Dou por aprovada em segundo turno a matéria por 19 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

- O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** pede Questão de Ordem Senhor Presidente, gostaria que meu voto constasse em separado, pois fui rapidinho do outro lado e foi encerrada a votação. Por isso, gostaria que constasse o meu voto favorável.
- O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) Dou por aprovada a matéria por 20 votos sim, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Suspendo a Sessão por cinco minutos

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente (Jalser Renier) – Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 025/15, que dispõe sobre a corrida internacional 5 de outubro, e dá outras providências, de autoria do Deputado Naldo da Loteria.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que faça a leitura do Projeto e do parecer do Relator.

- O Senhor Primeiro-Secretário (Naldo da Loteria) Lido o Projeto de Lei nº 025/15, bem como o Parecer do Relator.
- O Senhor Presidente (Jalser Renier) Em discussão a matéria, sem emendas.
- O Senhor Deputado **Coronel Chagas** Senhor Presidente, eu quero apenas contribuir, pois fui o relator da matéria e a assessoria jurídica recomendou que apresentássemos duas emendas, porque é muito louvável a iniciativa do autor da matéria, haja vista que o aniversário do Estado é uma data que pode atrair muitos atletas para cá e, uma corrida comemorativa pode facilitar isso. Entretanto, não se sabe se a corrida é de carro, motocicleta, cavalo, enfim. Então, a Assessoria Jurídica recomendou especificar e nós, atendendo essa recomendação, apresentamos as emendas. Acho que isso nada tira, essas Emendas apenas aperfeiçoam o texto.

O Senhor Deputado Naldo da Loteria – Senhor Presidente, Senhores Deputados, corrida automobilística se entende, ciclista. A corrida 9 de julho, não sei se é automobilística ou se é de cavalo. A corrida São Silvestre também não sei se é de carro. A corrida Duque de Caxias, que o Exército faz em todo Brasil, não sei se é de cavalo. Corrida é de pedestre, automobilística ou ciclista e por ai vai. Acho que o que tem que mudar são as corridas que criaram aí. E a daqui tem que ser corrida de pedestre, mas acho que vou de bicicleta.

O Senhor Presidente (Jalser Renier) – Deputado Naldo, então o Senhor continua com a posição de que o Projeto seja votado

sem a Emenda?

Deputado Chagas, com o devido respeito, coloco em votação o Projeto de Lei oriundo do Deputado Naldo sem as Emendas. Com o texto original.

Está em votação. A votação será pelo processo eletrônico. Os Deputados que concordam com o Projeto votam "sim" e os Deputados que não concordam votam "não" com a matéria.

Solicito ao técnico a liberação do painel.

Dou por aprovado o Projeto de Lei com 21 votos "sim", nenhum 'não" e nenhuma abstenção.

Projeto de Lei nº 010/15 que dispõe sobre a divulgação da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, em todos os estabelecimentos públicos de ensino do Estado de Roraima, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 010/15 e do Parecer.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Naldo da Loteria**) – Lido o Projeto de Lei nº 010/15 e o Parecer.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Em discussão a matéria.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Quero dizer que por parte da nossa Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança e Adolescente estamos encaminhando uma série de projetos que passam a fazer parte de uma estratégica de trabalho da nossa Comissão, a partir da coletânea de aprovação dessas cinco leis. Por isso, gostaríamos de pedir o apoio dos colegas aprovando o projeto.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Não havendo mais nenhum Deputado que queira discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será pelo processo eletrônico. Os Deputados que concordarem com o Projeto de Lei votam "sim" e os Deputados que não aprovam votam "não".

Solicito ao técnico a liberação do painel para votação.

Dou por aprovado a matéria com 21 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto Legislativo nº 018/15, que aprova a indicação do nome do Senhor Marcelo de Magalhaes Nunes para ocupar o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima – IACTI, de autoria da Comissão Especial Externa, criada pela Resolução nº 030/15.

- O Senhor Primeiro-Secretário (**Naldo da Loteria**) Lido o Projeto Legislativo nº 018/15.
- O Senhor Presidente (Jalser Renier) Em discussão a matéria
- O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** Senhor Presidente, o indicado pela Governadora para assumir o IACTI foi aprovado por unanimidade na Comissão, e atende todos os requisitos técnicos e legais e houve entendimento da Comissão, sem mencionar o excelente trabalho hoje realizado pelo IACTI ao se tratar do zoneamento, a continuidade da construção e logo da inauguração do CDD, assim como também do parque tecnológico, ou seja, o IACTI juntamente com a SEPLAN, ITERAIMA e com a FEMARH assumem um papel destaque ao criar um ambiente favorável no que diz respeito à questão ambiental, quando se tratar da questão jurídica das terras. Então, seria de grande louvor por parte desta Casa sinalizar para que o Presidente do IACTI continue junto com os demais órgãos. E, para tanto peço apoio aos colegas.
- O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) Quero dizer que comungo da mesma filosofia do Deputado Sampaio, quanto ao nome do indicado, uma vez que o Sr. Marcelo expressa e obtém grande experiência no trabalho. É oriundo da comunicação e, sem dúvida alguma, uma pessoa que está absolutamente preparada para a missão que lhe foi confiada pelo atual governo.

Coloco em votação a matéria. A votação será secreta. Os Deputados que votarem "sim", aprovam a matéria e os Deputados que votarem "não" rejeitam-na.

Informo aos Senhores Deputados que a matéria precisa de 13 votos para aprovação.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Senhor Presidente, tendo em vista o trabalho glorioso que tem feito o Marcelo, encaminho os Deputados para que votem "sim", para aprovação do projeto.

O Senhor Presidente (Jalser Renier) - Em votação.

Solicito ao técnico a liberação do painel.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n^o 018/15, por 19 sim, 02 não e uma abstenção.



Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda a leitura Projeto de Decreto Legislativo nº 015/15, que dispõe sobre a indicação do nome do senhor Elias Augusto de Lima Silva para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima – IPEM.

- O Senhor Primeiro-Secretário (**Naldo da Loteria**) Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 015/15.
- O Senhor Presidente (Jalser Renier) Em discussão a matéria.
- O Senhor Deputado **Brito Bezerra** Senhor Presidente, de acordo com ao artigo 192, combinado com artigo 210, todos do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência a retirada do Projeto de Decreto Legislativo 015/15 que indica o nome do Senhor Elias Augusto de Lima para o Cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima IPEM.

Solicito que retire a Mensagem Governamental.

- O Senhor Presidente (Jalser Renier) Deputado Brito, há duas coisas. Primeiro: O artigo 33 da Constituição Federal que foi oriundo de discussão dentro desta Casa, que é motivo de pedido de vista anunciado pela Deputada Aurelina, sobre a questão dos nomes dos sabatinados. Segundo: Uma vez retirado de pauta o projeto pelo governo, porque Vossa Excelência tem autoridade pela qualidade líder do governo de tirar de pauta qualquer matéria, só com um detalhe, esta Casa não mais apreciará o nome do Senhor Elias e a Governadora tem 48 horas para demitir o Senhor Elias do cargo. Vossa Excelência está certo do que está querendo fazer?
- O Senhor Deputado **Brito Bezerra** Perfeitamente entendido, Senhor Presidente.
- O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) Só devo lembrá-lo mais uma vez, que esta Casa não mais flexibilizará, não adianta apoio e nem conversa, nem através de Requerimento pelo Plenário para colocar esse projeto em discussão ou votação, se amanhã o governo resolver enviar o nome do Senhor Elias novamente.

Requerimento aprovado. O governo retira o nome do Senhor Elias. Portanto, o governo do Estado tem 48 horas para demitir o seu Elias da função que ocupava.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 011/15 e do Parecer.

- O Senhor Primeiro-Secretário (**Naldo da Loteria**) Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 011/15 e o Parecer.
- O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 011/15.
- O Senhor Deputado **Oleno Matos** Senhor Presidente, requeiro adiamento de discussão nos termos do artigo 224.
- O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) Através de requerimento apresentado pelo Deputado Oleno Matos, concedo o adiamento de discussão do projeto e Vossa Excelência tem 05 dias úteis para o projeto vir a pauta novamente.

Adiada a discussão.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda a leitura do projeto de Resolução Legislativa nº 009/15.

- O Senhor Primeiro-Secretário Deputado (**Naldo da Loteria**) Lido o Projeto de Resolução Legislativa nº 009/15.
- O Senhor Presidente (Jalser Renier) Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal. Os Deputados que forem favoráveis, votam "sim" e os que discordarem da matéria, votam "não".

Em votação a matéria. Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para votação.

- O Senhor Primeiro-Secretário (Naldo da Loteria) Procede à chamada nominal dos Deputados.
- O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) Dou por aprovado o Projeto de Resolução Legislativa nº 009/15, por 22 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.
- O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Resolução Legislativa nº 010/15.
- O Senhor Primeiro-Secretário Deputado (**Naldo da Loteria**) Lido o Projeto de Resolução Legislativa nº 010/15.
- O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e os Deputados que forem favoráveis, votam "sim" e os que discordarem da matéria, votam "não".

Em votação a matéria. Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada nominal dos Senhores Deputados para votação.

- O Senhor Primeiro-Secretário (Naldo da Loteria) Procede à chamada nominal dos Deputados.
- O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) Dou por aprovado o Projeto de Resolução Legislativa nº 010/15, por 22 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.
- O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do projeto de Resolução Legislativa nº 011/15.
- O Senhor Primeiro-Secretário (**Naldo da Loteria**) Lido o Projeto de Resolução Legislativa nº 011/15.
- O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, em votação. A votação será nominal e os Deputados que concordam com a matéria, votam "sim" e os que discordam, votam "não".

Em votação a matéria. Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para votação.

- O Senhor Primeiro-Secretário (Naldo da Loteria) Procede à chamada nominal dos Deputados.
- O Senhor Presidente (**Jaiser Renier**) Dou por aprovado o Projeto de Resolução Legislativa nº 011/15, por 22 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.
- O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Resolução Legislativa nº 012/15.
- O Senhor Primeiro-Secretário (**Naldo da Loteria**) Lido o Projeto de Resolução Legislativa nº 012/15.
- O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal. Os Deputados que forem favoráveis, votam "sim" e os que discordarem, votam "não".

Em votação a matéria. Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para votação.

- O Senhor Primeiro-Secretário (Naldo da Loteria) Procede à chamada nominal dos Deputados.
- O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) Dou por aprovado o Projeto de Resolução Legislativa nº 012/15, por 22 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.
- O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que faça à leitura do Requerimento de Pedido de Informação $n^{\rm o}$ 003/15.
- O Senhor Primeiro-Secretário (**Naldo da Loteria**) Lido o Requerimento de Pedido de Informação nº 003/15.
- O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) Em discussão o Pedido de Informação.
- O Senhor Deputado **Jânio Xingú** Senhor Presidente, o que me motivou a fazer esse Requerimento de Pedido de Informação da Casa da Cultura, foi o fato de que naquela casa situada na Jaime Brasil, já moraram vários governadores que fazem parte da história do Estado de Roraima, e agora encontra-se abandonada. Mas, fiquei sabendo que já há um projeto na Secretaria de Estado de Cultura, em sintonia com o governo do Estado que vai restaurar aquele prédio e transformá-lo em uma biblioteca para que os alunos do Estado de Roraima possam conhecer melhor a história do Estado de Roraima. Foi com esse objetivo que fiz esse pedido de informação, para saber de que forma estão procedendo com essa restauração que é tão importante para o Estado de Roraima.
- O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) Não havendo mais nenhum Deputado que queira discuti-lo, coloco-o em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que concordarem com o Pedido de Informação, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Pedido de Informação.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 024/15, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências", de autoria governamental.

- O Projeto tem duas Emendas.
- O Senhor Primeiro-Secretário (Naldo da Loteria) Lido o Primeiro Destaque.
- O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) Em discussão a matéria.
- O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** Essa Emenda é uma emenda do Relator, dá nova redação ao parágrafo 1º do artigo 18, onde os Poderes Legislativo, Executivo, Judiciário, a Defensoria

Pública e o Ministério Público de Contas terão como limites mínimos de seus orçamentos para o exercício de 2016, estabelecidos de acordo com suas dotações em 30 de junho de 2015, corrigidos pelos índices estabelecidos nos anexos de metas fiscais dessa lei, projetando-se aos acréscimos gerais nos grupos de pessoal e encargos e outras despesas correntes, bem como aqueles necessários ao incremento de novas ações e projetos a serem implementados.

Senhor Presidente, havendo excesso de arrecadação das receitas estaduais, deduzidas as vinculações constitucionais e legais, o valor excedente será rateado trimestralmente aos poderes e órgãos que trata o § 1º desse artigo na proporção de suas participações na Lei Orçamentária de 2016.

Essa Emenda é do Relator e foi discutida, debatida e aprovada em Comissão. Por isso, peço aos pares desta Casa que votaram na Comissão que mantenha seu voto favorável.

- O Senhor Deputado **Brito Bezerra** Senhor Presidente, quero novamente louvar o trabalho do Relator, Deputado Marcelo, pela paciência na comissão, pela construção desse relatório. Nós pedimos o destaque para que todos os Deputados fiquem cientes de que esta emenda não traz nenhum dividendo positivo para este Poder e nem para o Poder Executivo. Fizemos o destaque nessa emenda para que possamos aprová-lo e votar contra a emenda por trazer prejuízos para o corpo da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Mas, parabenizo o trabalho do Deputado Marcelo.
- O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** Na mesma linha do Deputado Brito, gostaria de parabenizar o Relator pelo seu esforço, por construir um consenso entre as bancadas. Mas, no meu ponto de vista, a grande preocupação é o fato de que a fonte de receita do FPE oscila e chega num pico alto em janeiro, fevereiro e março e decai no restante do ano. E, na proposta colocada, dizia que a cada três meses haveria esse compartilhamento de excesso. Isso para a administração é impossível fazer em virtude da oscilação das fontes de receita do Estado, tanto das receitas próprias, quanto do FPE. Fica inviável, porque pode ocorrer que em um trimestre tenha excesso de repasse para os poderes e no trimestre seguinte tenha um déficit. Então, essa é a minha preocupação, e, por isso, peço pela votação do destaque e a rejeição da emenda do Relator.
- O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** Eu tive a oportunidade de pedir vistas do Projeto com as emendas e isso já foi bastante debatido nas comissões. Eu, juntamente com os demais Deputados, enaltecemos o trabalho do Relator. Porém, o excesso de arrecadação não tem como ser aferido de três em três meses. O excesso de arrecadação só pode ser verificado no final do exercício, pois se for feito de três em três meses, como disse o Deputado Sampaio, o orçamento pode crescer nos meses de janeiro, fevereiro e março em função das compras do ano novo e em abril, maio e junho cair, e, ao invés deste Poder e os demais Poderes receberem o excesso terão que devolver os recursos. Acho que a emenda é desnecessária. E, portanto, nos manifestamos na comissão e aqui contra a emenda.
- O Senhor Deputado **Jorge Everton** Senhor Presidente, quero declarar o meu voto junto com o Relator. Essa matéria foi discutida amplamente, foi aprovada na comissão. Então, eu entendo que esta emenda é necessária e parabenizo o Deputado Marcelo pela emenda. E peço aos colegas que votem favorável, pois a mesma já foi aprovada na comissão.
- O Senhor Presidente (Jalser Renier) Em votação a emenda junto com o destaque. A votação será nominal. Votando sim, os Senhores Deputados aprovam a emenda e votando não, rejeitam-na.
- O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** O Requerimento do líder do governo é se a maioria votar sim rejeita a emenda?
- O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) Não. Votando sim, aprovam a emenda, votando não, rejeitam a emenda do relator.
- ${\rm O}$ Senhor Deputado Brito Bezerra O Requerimento é só para destaque.
- O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** Orientamos a bancada do bloquinho a votar não.
- O Senhor Deputado **Brito Bezerra** Também oriento a bancada governista a votar não, pela rejeição da emenda.
- O Senhor Primeiro-Secretário (Naldo da Loteria) Procede à chamada para a votação do destaque com a emenda.
- O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) A matéria recebeu 15 votos contrários e 06 votos favoráveis. Dou por rejeitada a emenda modificativa nº 09.
- Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura do destaque de votação para a segunda emenda.
 - O Senhor Segundo-Secretário (Marcelo Cabral) Lido o

destaque de votação para a segunda emenda.

- O Senhor Presidente (Jalser Renier) Em discussão a emenda.
- O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** Senhor Presidente quero falar da emenda que foi aprovada na Comissão composta por 18 Deputados, onde discutimos e ouvimos cada Deputado e em seguida aprovamos a emenda. Quero dizer que foi um trabalho de vários Deputados, acreditamos que essa emenda irá melhorar o trabalho do Judiciário e do Legislativo dando flexibilidade ao orçamento. Quero pedir aos Deputados que votaram favorável na Comissão que votem também nesta Casa. A emenda irá fortalecer os Poderes e peço o voto favorável dos Senhores Deputados.
- O Senhor Deputado **Brito Bezerra** Novamente quero louvar o trabalho do Deputado Marcelo ao discutirmos o texto da LDO, a construção desta e das demais emendas. Entendo o compromisso do Deputado Marcelo, mas o texto paira dúvidas, e, para nós e os demais poderes não sofrer prejuízos lá na frente, peço aos demais Deputados para rejeitarmos a emenda.
- O Senhor Deputado **George Melo** Quero pedir aos nobres colegas que rejeitem a emenda.
- O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) Não havendo mais quem queira discutir a emenda, em votação. Os que concordam votam sim e os que discordam votam não. Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada para a votação.
- O Senhor Primeiro-Secretário (Naldo da Loteria) Procede à chamada.
- O Senhor Deputado **Oleno Matos** Sim, voto com o relator. Esta emenda aglutina uma emenda apresentada por este Deputado e pela Deputada Lenir Rodrigues.
- O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) Dou por rejeitada a emenda com 15 votos contrários e 06 favoráveis. Coloco em discussão o Projeto de Lei com as emendas. Não havendo quem queira discuti-lo, em votação. A votação será eletrônica, votando sim, aprovam a matéria e votando não, rejeitam-na. Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 por 23 votos favoráveis e nenhum contrário.

Comunico aos Senhores Deputados que o recesso parlamentar está decretado. A Assembleia Legislativa tem os seguintes Deputados que ficarão na Comissão de Representação: Deputados Jalser Renier, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Angela A. Portella, Francisco Mozart, Coronel Chagas, George Melo, Jânio Xingú, Lenir Rodrigues, Jorge Everton, Gabriel Picanço, Marcelo Cabral, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Oleno Matos e Valdenir Ferreira. Quero comunicar aos Senhores Deputados que retornaremos aos trabalhos no dia 03 de agosto.

Passaremos agora para o Expediente de Explicações Pessoais.

- O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** Senhor Presidente, gostaria de registrar a presença dos aprovados no concurso desta Casa, que estão lutando pela convocação. Quero dizer que me somo a vocês, são 34 pessoas que estão aguardando essa nomeação e pedem a prorrogação do concurso por mais dois anos.
- O Senhor Deputado **Brito Bezerra** Quero agradecer aos Senhores Deputados pelo apoio e determinação, pelo dia de trabalho, pelos entendimentos nas votações, pela responsabilidade com os Poderes e desejar a todos um recesso com muita tranquilidade e harmonia.
- O Senhor Deputado **Izaias Maia** Só quero registrar que enquanto estava ocorrendo às votações eu tive que me ausentar para buscar o resultado de uns exames do meu coração e só agora retornei.
- O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) Convidamos os Senhores Deputados e todos os servidores para participarem da nossa festa junina que ocorrerá no próximo dia 03 na sede da ASSEPOL. Obrigado a todos.
- E, não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presente Sessão, convidando os Senhores Deputados para a próxima Sessão ordinária no dia 03 de agosto, à hora regimental.

Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Francisco Mozart, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalser Renier, Janio Xingu, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.

Ata Sucinta Aprovada em: 04/08/2015